



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 16 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3235

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 674/2021** – Promove reintegração de posse, por determinação judicial, de Fernanda Azevedo Silva.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 674 /2021

“Promove reintegração de posse, por determinação judicial, de Fernanda Azevedo Silva.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103 incisos VII e IX art. 104, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO o MANDADO DE REINTEGRAÇÃO judicial exarado nos Autos do Processo nº 8000124-46.2019.8.05.0265**, que tramita na vara da Fazenda Pública da Comarca de Ubatã.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 20 de 27 de Maio de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), reintegrar a Servidora, ao quadro de Servidores do Município, no cargo de Professora Nível I, Lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos desta portaria retroagem a data de 01 de Junho de 2021.

Ubatã-BA, 01 de Junho de 2021.


VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ